



CÂMARA MUNICIPAL

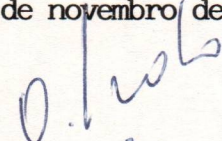
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação Jus-
tiça e Redação Final ao Projeto de Lei
nº 560/91-L.

Apresentando a documentação exigida pela Lei, e comprovada pres-
tação de serviço nos últimos 12 meses em sua área de atuação, a entidade se
habilita ao reconhecimento de utilidade pública dai aconselhar-mos a sua apro-
vação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1991.


Osvaldo Pedro

Relator


Adail Paixão

Presidente


Antonio Dantas

Membro

